



PROCESSO N.º : 2022010023
INTERESSADO : DEPUTADO ALYSSON LIMA
ASSUNTO : Altera a Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, que institui o Código Tributário do Estado de Goiás, para conceder isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - sobre a propriedade dos veículos novos especialmente destinados aos MEIs.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do ilustre Deputado Delegado Alysson Lima, que altera a Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, que institui o Código Tributário do Estado de Goiás -CTE.

Segundo consta na proposição, ficam incluídas no benefício de isenção para IPVA as propriedades de veículos novos adquiridos por Microempreendedor Individual - MEI.

A justificativa consta:

“O presente Projeto de Lei objetiva conceder incentivos fiscais para os Microempreendedores Individuais - MEIs - com finalidade de possibilitar maior competitividade para a classe dentro do cenário econômico do Estado e do País.

A medida visa atender reivindicações da categoria, bem como fomentar a economia Estadual, mormente em razão dos prejuízos financeiros suportados pelos Microempreendedores Individuais - MEIs - goianos durante e após a pandemia.”

Essa é a síntese da presente propositura.

Em tramitação perante esta Casa Legislativa, a proposição recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, decisão esta que, posteriormente, foi



confirmada pelo Plenário, motivo pelo qual os autos foram encaminhados para apreciação desta Comissão.

No que tange ao mérito, constata-se que a proposição é extremamente oportuna, pois institui uma medida importante para auxiliar os Microempreendedores Individuais na aquisição de veículo novo.

Esse benefício será muito útil para que esses empreendedores possam adquirir veículos novos e assim melhor desempenhar sua atividade.

O Microempreendedor Individual tem forte impacto na economia brasileira e representa importante parcela do Produto Interno Bruto:

Um levantamento feito pelo Sebrae em conjunto com a Receita Federal mostrou que, em 2021, o Brasil registrou o recorde de que 80% das novas empresas abertas no país foram na modalidade de microempreendedores individuais (MEIs). Nesse período, quase 4 milhões de MEIs foram abertas, mostrando um forte movimento de formalização de atividades, que, como consequência, garante benefícios e direitos sob custo reduzido e simplificação tributária.

O microempreendedorismo individual se consolidou no Brasil e mostra forte impacto na economia, representando 27% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, de acordo com o Sebrae. Esse papel é fundamental na recuperação econômica do país, e vem sendo incentivado por medidas de estímulo que pretendem aumentar essa participação na produção de riquezas. Fonte: <https://www.economicnewsbrasil.com.br/2022/04/08/numero-de-microempreendedores-individuais-meis-bate-recorde-e-indica-a-importancia-do-apoio-especializado/>

Portanto, o presente projeto de lei é oportuno e conveniente para a sociedade e merece ser prosperar.



pauta.

Com esses fundamentos, somos pela **aprovação** da proposição em

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 14 de 12 de 2022.


Deputado CHICO KGL
Relator